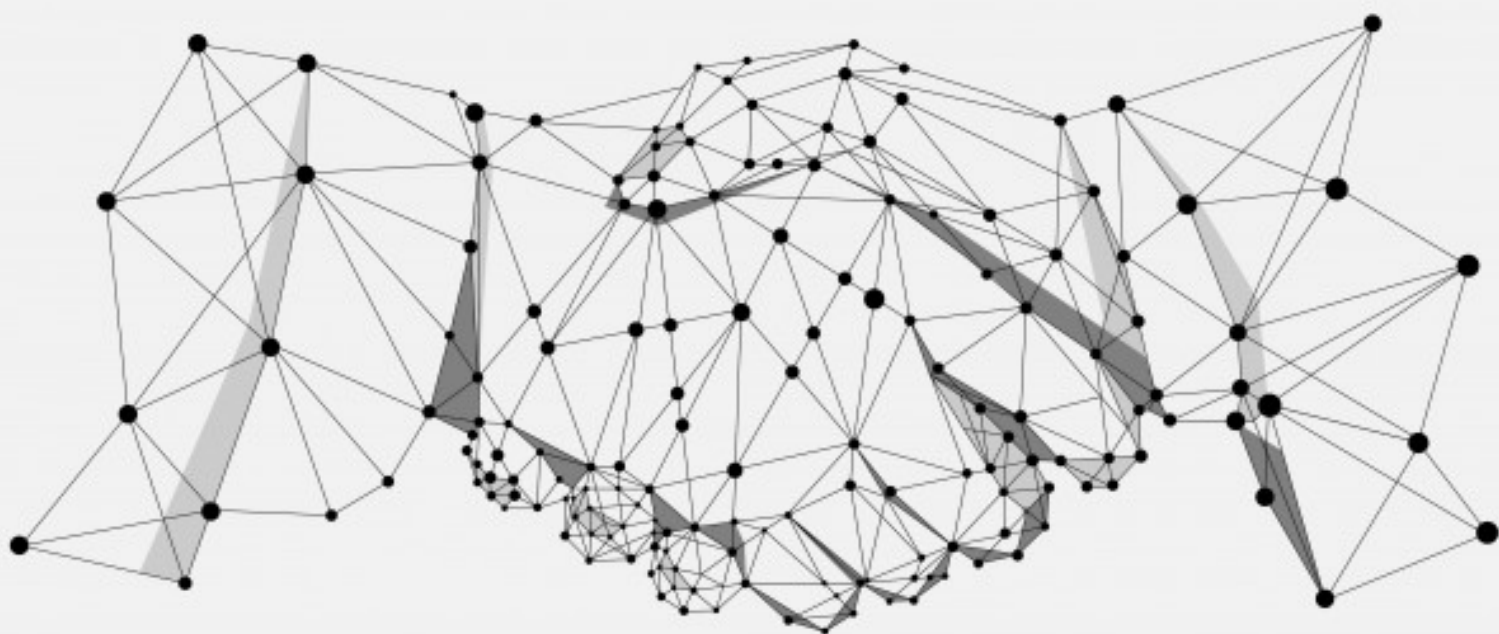


# PROGRAMA DE INTEGRIDADE



1. OBJETIVO	2
2. USUÁRIOS	2
3. DESCRIÇÃO	2
4. ESTRUTURA DA ÁREA DE COMPLIANCE	3
4.1. COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA	3
5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO	3
6. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	3

## 1. OBJETIVO

Esse programa de integridade tem como objetivo disseminar, em toda Empresa, uma cultura que encoraje a conduta ética, auxiliando no cumprimento da legislação, do Código de Ética e Conduta, da Política Anticorrupção e demais normas e procedimentos internos da EnP - Energy Platform, através de regras claras e acessíveis, assegurando que os negócios e as práticas adotadas sejam conduzidos com legalidade, ética, integridade e transparência.

## 2. USUÁRIOS

Esta política se aplica a EnP - ENERGY PLATFORM PARTICIPAÇÕES S.A, suas coligadas, controladas e/ou subsidiárias, neste ato denominada simplesmente EnP, bem como aos seus acionistas, executivos, membros do Conselho de Administração e a todos os Colaboradores e parceiros da EnP.

## 3. DESCRIÇÃO

Nosso programa de Integridade é o instrumento por meio do qual serão desenvolvidas as ações que visam a disseminação desta cultura ética e o cumprimento das normas legais e internas da EnP.

Seus principais pilares de sustentação são:

- O comprometimento da Alta Administração;
- Instância responsável pelo desenvolvimento e monitoramento das ações;
- Normas e procedimentos internos;
- Comunicação;
- Treinamentos periódicos;
- Canal de Denúncia;
- Medidas disciplinares;
- Due Diligence de Terceiros;
- Monitoramento contínuo.

Através do desenvolvimento de cada pilar, almejamos:

- Fortalecer a cultura ética, incentivando nossos acionistas, executivos, membros do Conselho de Administração, colaboradores, parceiros, clientes à constante prática da integridade em suas ações cotidianas;
- Apoiar o combate a corrupção;
- Aprimorar nossos padrões de governança;
- Proteger nossa reputação;
- Alavancar nossos negócios;
- Ser reconhecidos positivamente perante nossos stakeholders;
- Prevenir e detectar condutas ilícitas existentes ou potenciais.

Por isso, a execução do Programa de Integridade depende de todos nós: acionistas, executivos, membros do Conselho de Administração, colaboradores e parceiros da EnP para que juntos possamos disseminar os objetivos nele traçados.

#### 4. ESTRUTURA DA ÁREA DE COMPLIANCE

Na EnP, a área responsável pelo Programa de Integridade é a Diretoria Administração e Finanças, a quem compete desenvolver, implementar e monitorar o cumprimento do Programa de Integridade, código de conduta, política anticorrupção e demais políticas e normas internas aplicáveis, fazer a gestão do Canal de Denúncia e prestar apoio ao comitê de Ética e Conduta; prestar informações periódicas ao CAD, comitês de assessoramento e diretoria; realizar análise de risco no processo de contratação quanto a clientes e fornecedores; monitorar, junto as demais áreas, o cumprimento de obrigações previstas no Plano de Governança.

##### 4.1. Comitê de Ética e Conduta

A EnP possui ainda um Comitê de Ética e Conduta, dotado de independência e autonomia, que se reporta ao CEO e, periodicamente e ao Conselho de Administração.

Tem como principal atribuição a análise das tratativas das denúncias recebidas pelo Canal de Denúncia da EnP, zelando pelo cumprimento do código de conduta e garantindo que sejam considerados e respeitados seus princípios e normas em todos os processos de negócio e atividades da mesma.

O Comitê é composto atualmente por 2 membros da equipe indicados pelos CEO.

O Comitê se reúne ordinariamente de acordo com uma programação previamente estabelecida por seu Coordenador ou, extraordinariamente, a pedido de qualquer de seus membros, mediante convocação pelo Coordenador. As reuniões são documentadas em ata própria.

#### 5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Além de nossos gestores, que representam um canal de comunicação valorizado pela EnP, as denúncias sobre o descumprimento das diretrizes contidas no código de conduta poderão ser comunicadas por meio do Canal de Denúncia confidencial, mediante qualquer dos seguintes acessos:

- E-mail: [canaldedenuncia@enpbr.com](mailto:canaldedenuncia@enpbr.com), mensagem eletrônica enviada diretamente ao gestor do Canal de Denúncia.
- Site EnP: formulário digital contido na seção *FALE COM A EnP - ENERGY PLATFORM > CANAL DE DENÚNCIA* do site [www.enpbr.com](http://www.enpbr.com), vinculado ao e-mail [canaldedenuncia@enpbr.com](mailto:canaldedenuncia@enpbr.com).
- Correspondência: cartas ou outros impressos enviados para o endereço Praia de Botafogo, 228, 16º. Andar Sala 1615 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 22250-906.

São assegurados o anonimato e a confidencialidade das apurações, sendo que ao denunciante será devidamente preservado.

As análises e decisões quanto as denúncias recebidas pela EnP serão baseadas nas diretrizes organizacionais, dentre eles nos valores da companhia, no código de ética e conduta, nas políticas internas e na legislação vigente.

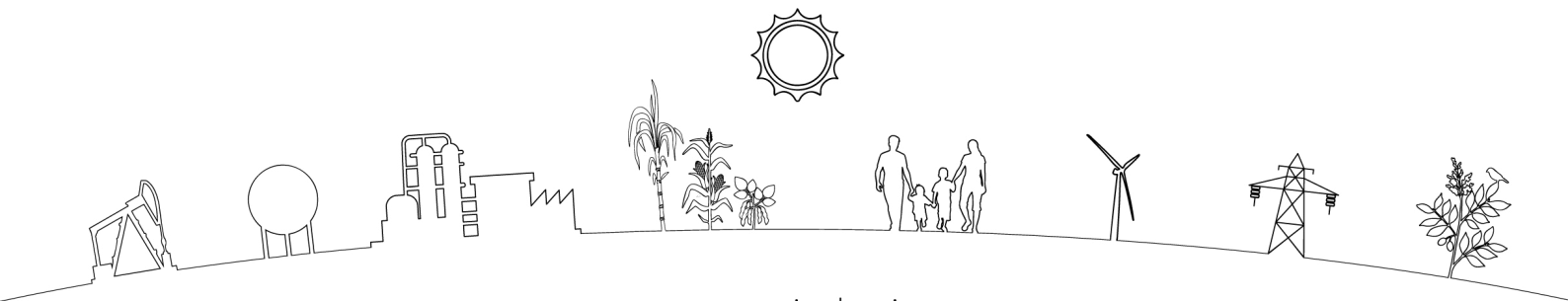
#### 6. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A EnP manterá um plano anual de comunicação e treinamento periódico, voltado aos seus acionistas, executivos, membros do Conselho de Administração, colaboradores e parceiros, que tem como objetivo disseminar e conscientizar no que tange a importância de mantermos uma conduta ética e o cumprimento das normas legais,

políticas e diretrizes internas, dentre as quais destacamos o nosso Código de Ética e Conduta e a Política Anticorrupção.

Acreditamos que através da formação de um time de colaboradores e parceiros engajados no cumprimento das diretrizes a ações definidas, alcançaremos um ambiente mais íntegro e justo, além de nos tornamos exemplo, quer seja como empresa no mercado em que atuamos, quer sejam como seres humanos, nas relações que nos cercam.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes na presente política, poderão ser submetidas aos meios de comunicação acima citados.



conecta • articula • inova

Praia de Botafogo, 228 • 16° andar • sala 1615 Botafogo  
Rio de Janeiro, RJ • Brasil • 22250-906  
[enpbr.com](http://enpbr.com)